SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

3ª Retificação: subitem 9.1 (período das inscrições)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o "**Curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento - Turma 1/2026"**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, auxiliares da justiça e público externo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer técnicas para efetiva condução de sessões de conciliação e mediação com ênfase em conflitos na área de superendividamento.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
4.1. Unidade I - Entendendo o superendividamento.
4.2. Unidade II - Marcos legais e paradigmas.
4.3. Unidade III - Técnicas específicas de mediação em superendividamento.
4.4. Unidade IV - A prática na mediação em superendividamento.

5. PERÍODO DO CURSO: 30 de junho a 11 de agosto de 2026.

6. CARGA HORÁRIA: 30 horas.

7. NÚMERO DE VAGAS: 600.

8. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

9. DAS INSCRIÇÕES:
9.1 No sistema SIGA a partir das 10h do dia **2 de junho** até as 9h do dia **29 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3907.
9.2 O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone, "Enviar pedido de inscrição".
9.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostas neste edital.
9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete..
9.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
9.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h** do dia **29 de junho de 2026**.
9.8. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.
9.9. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
9.10. Serão excluídas:
9.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9.10.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.11. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença-saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares.
9.12. Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar email para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 8 de junho de 2026.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:
10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.
10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
10.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube e ao Vimeo.*
10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o ultimo dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

12. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:
12.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br
12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
12.4. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia **30 de junho de 2026** e será encerrado às 23h59 do dia **11 de agosto de 2026**.
12.6. Os(as) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão considerados(as) reprovados(as).

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
13.1. Os(as) estudantes serão aprovados(as) e certificados(as) no curso se obtiverem, no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
13.2. A avaliação da aprendizagem é a somativa, por meio da realização das atividades propostas.
13.3. O certificado poderá ser consultado e retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir do 5º (quinto) dia útiil, após o encerramento do curso.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, o(a) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
18.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento - Turma 1/2026 é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC, da 3ª Vice-Presidência do TJMG, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.
18.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos interessados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto ou desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

> *§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.*

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, por meio do telefone (31) 3247- 8910 ou pelo e-mail tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br, bem como junto à COTAC, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.
18.5. Edital publicado originalmente no dia 20 de maio de 2026.